

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: nathalia.meioambiente@hotmail.com

Data: Sexta-feira, 03 De agosto De 2018 02:27 PM
Assunto: Protocolo nº 17989676/2018 - V8 JOAO MONLEVADE PARTICIPACOES LTDA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Emitir e quitar o DAE, conforme diretrizes disponíveis no link acima (**Faltou o código da atividade do empreendimento, conforme DN 217/2017 no campo "Informações complementares"**). Quando falta algum dado no DAE, a requisição é imediatamente indeferida e o DAE não pode ser reaproveitado. O manual de emissão de DAE disponível no site - pág. 4 requisita o código e não a descrição da atividade.

Para a nova requisição, favor baixar a nova versão do FCE disponível no site
<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/>

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Supram Leste Mineiro